

EDITAL Nº004/2024

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS LIVRES DE ÓPERA E TEATRO
MUSICAL - OEFCG/24**

O Instituto Estadual Carlos Gomes (IECG), pelo presente edital, faz saber a lista de selecionados da seletiva para o processo seletivo de ingresso nos Cursos Livres de Ópera e Teatro Musical do Projeto Ópera Estúdio da Fundação Carlos Gomes, para o período letivo de 2024.

1 - LISTA DE SELECIONADOS - ÓPERA ESTÚDIO

1. Adrian Henrique de Souza Rodrigues
2. Ana Carolina Maia
3. Ana Luiza Nunes Greco
4. Anna Clara Martins Gonçalves (Discordia)
5. Bruno Pena Vieira
6. Carlos Henrique Reis dos Anjos
7. Carmen Lúcia Alves Lobato
8. Danilo Tavares Monteiro
9. Davi Alberto Farias Marques
10. Denise Dacier Lobato Aymoré Santos
11. Eugênia Cristina dos Santos Lobato
12. Fábio Ribeiro
13. Hugo Ferreira Bitencourt
14. João Pedro Monteiro Ribeiro
15. José Ricardo Sarquis
16. Julia Mota França
17. Kyria Melo Rodrigues Monteiro
18. Larissa Fontoura Silva
19. Leonardo Aguiar de Meneses
20. Lila Pinto da Costa de Moraes
21. Luane Gabriela Cavalcante Lopes da Conceição
22. Lucas Costa da Silva
23. Lucas Mateus de Souza e Silva
24. Luiza Barros Pereira Moura
25. Lunna Campbell
26. Marcela Coutinho Alves
27. Mariluz Vidonho
28. Nina de Melo e Silva Recco
29. Olavo Mendes
30. Paulo Henrique Sousa da Silva
31. Pedro Paulo Pereira Pantoja
32. Ramon Nunes Mourão
33. Samantha Maria Tavares Pacheco
34. Sarah Stephane Aires Ripardo
35. Vitória Catanhede Gonçalves

2 - MATRÍCULA

2.1 - A matrícula será realizada nos dias 19 de março de 2024 no horário das 08h00 18h00 na Secretaria do IECG.

2.2 - No ato da matrícula o candidato aprovado deverá apresentar:

- Xerox do CPF;
- Xerox do RG;
- Xerox de Comprovante de Residência.

2.3 - Em hipótese alguma, será permitida a matrícula condicional ou extemporânea.

2.4 - As aulas terão início no dia 20 de março de 2024.

6.6 - Será obrigatória a frequência às aulas na primeira semana letiva, sob o risco de ser considerado desistente o aluno que não comparecer, sendo chamado o candidato classificado imediatamente após o último com direito à matrícula.

6.7 - Ao ser chamado para matrícula, em substituição ao candidato desistente, o candidato classificado na ordem da lista de espera imediatamente após o último com direito à matrícula terá um prazo máximo e improrrogável de dois dias úteis após a data de convocação, que será feita através de Email, para se apresentar.